

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

TERMO DE AUTUAÇÃO

Assunto: Autuação do procedimento licitatório para a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de baterias para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA.

No dia 23 de agosto de 2021 eu, Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Pregoeiro deste Município, autuo e assino nesta data o presente termo considerado peça pré-existente para a organização e tramitação de todos os documentos necessários para o desenvolvimento dos autos, devidamente carimbados, rubricados e numerados em ordem crescente, tendo como primeira folha, que corresponde a este termo, cujo objetivos e recursos serão definidos ao decorrer do procedimento licitatório, de modo a atender ao disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e persistentes alterações supervenientes.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 149/2021.

Licitação n. ° 028/2021.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Tipo: menor preço por item.

Requisitante (s):

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de baterias para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 70.203,33 (Setenta mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

PE	0387203-1
P.A.	149/2021
FLS.	42
ASSINATURA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Sendo assim, eu, Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-MA, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo no dia 23 de agosto de 2021, dos autos do Processo Administrativo nº 149/2021 para a realização do Pregão Eletrônico termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.

Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira
Pregoeiro Oficial
Portaria N° 11.2021-GB